



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 38/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, a delegação conferida pela Portaria-PRES-TRE/AL nº 365/2024 e tendo em vista o disposto na Decisão 1683 ([1712076](#)) e na Decisão 1822 ([1717408](#)), bem como no Despacho GSAD [1715203](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da equipe responsável pelo planejamento destinada à contratação dos serviços de envio de correspondências nas modalidades Registrada com Aviso de Recebimento, SEDEX com Aviso de Recebimento e PAC, conforme constituída na Decisão nº 1683/2025, contado a partir da publicação desta portaria no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/AL (DEJEAL).

Art. 2º Designar o servidor Heider Lisboa de Sá Júnior como responsável pela coordenação dos trabalhos da referida equipe, incumbindo-lhe convocar os demais integrantes sempre que necessário, bem como assegurar o cumprimento do cronograma e a integração entre as áreas envolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 24 de abril de 2025.